

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE QUE TRATA O LEILÃO Nº 21/2016****I - OBJETIVO:**

Examinar e julgar a Documentação – Leilão nº. 21/2015 – Aquisição, pela Codevasf, de ENERGIA do tipo convencional, com as características e quantidades definidas no LOTE DE ENERGIA (Anexo I do Edital) no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

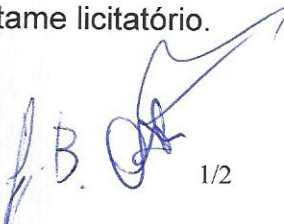
II - LICITANTES:

Apresentaram documentação para a habilitação para o Leilão nº. 21/2016, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
Deal Comercializadora de Energia Ltda.	10.671.322/0001-16
Diferencial Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.	07.393.256/0001-55
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.	58.177.643/0001-95

III – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no item 2.4.1 do Edital 21/2016, foi procedido ao exame e julgamento da documentação, estando as três proponentes vendedoras habilitadas para a próxima fase do certame licitatório.


1/2

IV – CONCLUSÃO:

A comissão de julgamento, designada pela Decisão nº. 1656 de 28/11/2016, considerou habilitadas as três proponentes vendedoras listadas no item II.

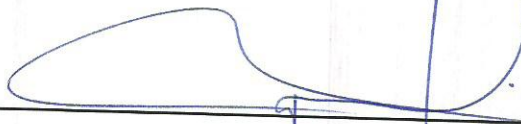
A comissão de julgamento encaminha o presente relatório à PR/SL para providências.

Brasília/DF, 30 de novembro de 2016



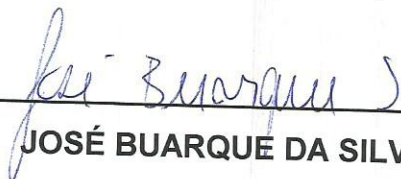
CIBELE ANUNCIÇÃO RIBEIRO

Presidente da Comissão



CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES

Membro da Comissão



JOSÉ BUARQUE DA SILVA

Membro da Comissão